

LEI MUNICIPAL Nº 1844/2018, de 07 de Agosto de 2018.

“ Autoriza a concessão de uso de bem imóvel público (onde funcionou o antigo aterro sanitário) e dá outras providências”.

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel a seguir especificado, mediante concorrência pública, à pessoa jurídica e legalmente constituída, para fins de instalação de indústria e/ou empresa.

§ 1º O imóvel objeto da concessão, constitui uma área de terra rural com 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), encravados na área maior de forma triangular, com a superfície de 30.250,00 m² (trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situada na Linha Rio Branco, imóvel objeto da matrícula nº 6.998, fls 01, Livro 02 - do Cartório de Registro de Imóveis de Encantado - RS.

Art. 2º - A concessão de uso será gratuita, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Municipal nº1.591/2014, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessionária estiver sendo cumprida.

Art. 3º - A concessionária poderá realizar no imóvel obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade da concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município, cujas benfeitorias serão incorporadas ao patrimônio da municipalidade, sem nenhum direito a qualquer indenização à concessionária.

Art. 4º - As demais normas e condições da concessão de uso do imóvel acima qualificado serão estabelecidas na Licitação, no Contrato Administrativo e em Lei Municipal específica após processo licitatório.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MATEUS ARCARI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



SUL

COS

IVONE



TTI

teressa

Encantado, 18 de Novembro de 1983

fls.

1

6.998

TIPOVEL: UMA ÁREA DE TERRA RURAL de forma triangular, com a superfície de 30.250,00m² (Trinta mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, situada na Linha Rio Branco, distrito de Dr. Ricardo, neste município de Encantado (RS), com as seguintes confrontações: pela FRENTE, ao Sul, com a área de terra remanescente dos doadores Umberto Cappelari e sua mulher Alvira Zanatto; por um lado, a Leste, com terras de Danilo Uberti, outrora pertencentes a Jese Uberti, por uma faixa; e, pelo outro lado, a Oeste, com terras de Francelino Stramari, outrora pertencentes a viúva Maria Bastezini. Cadastrada no INCRA sob nº 856.045.009.075; área total 16,7ha.; Número de módulos 0,87; fração mínima de parcelamento 3,0ha.

PROPRIETÁRIOS: UMBERTO CAPPELARI, agricultor e sua mulher ALVIRA ZANATTO, do lar, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Linha Bonita, distrito de Dr. Ricardo, neste município de Encantado, inscritos no CPF sob número 038.622.590-72., ambos brasileiros.

Registro Anterior: Registro Anterior nº 22.551, fls. 144 do Livro Nº 34, do Registro Geral deste Cartório.

OFICIAL AJUDANTE: *Spizatti*

Cr\$ 593,00

R.1/6.998, em 18 de novembro de 1983.

Título: Doação da área total da matrícula supra.

DOADORES: UMBERTO CAPPELARI e sua mulher ALVIRA Zanatto.

DONATÁRIOS: DARCI VALERIO, brasileiro, agricultor sob nº 377.805.730-87, residente e domiciliado em distrito de Dr. Ricardo, neste município de Encantado, em regime de comunhão universal de bens com OLGA MARIA.

Forma do Título: Escritura pública de doação Nº 9.128/129v, do livro de transmissões nº 127, lavrada em 18 de novembro de 1983, pelo Ajudante Substituto em pleno exercício de função, Frigari. Ressalve rasura: "127".

Valor: 150.000,00 avaliada em Cr\$ 200.000,00.

Condições: As da Escritura.

OFICIAL AJUDANTE: *Spizatti*

2. EM 26/J 6

pe _____
tro _____
de _____
s _____
2 _____
c : *Cl. do Paul*

DE
IVONE MORETT
DE
MILMA
ESCREVENTES
COMARCA